

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

**AUTOGRAFO DE LEI, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.703, DE  
27 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE  
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º RETIFICA o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.703, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere a Institucional de Funcional Programática: 09.01.10.301.0025.2.068 das Fichas Orçamentárias “suplementadas” de Códigos: 343 e 344, também codificadas erroneamente, constantes da página 01 do ANEXO ÚNICO, codificada erroneamente no que se refere ao Programa, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:**

**Parágrafo único. Onde se lê “09.01.10.301.0025.2.068”, leia-se “09.01.10.301.0018.2.068”.**

**Art. 2º RETIFICA o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.703, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere as Fichas Orçamentárias “suplementadas” de Códigos: 343 e 344, codificadas erroneamente, constantes da página 01 do ANEXO ÚNICO, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:**

**Parágrafo único. Onde se lê “343 e 344”, leia-se “304 e 305”.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 27 de novembro de 2025.**

**COLORADO DO OESTE – RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS  
Vereadora Presidente da CMCO**

**SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY  
Vereadora Vice-Presidente da CMCO**

**TATIANE INACIO DOS SANTOS  
Vereadora 1ª Secretária da CMCO**

**JAIR RAMOS DE SOUZA  
Vereador 2º Secretário da CMCO**



# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	3006	29/12/2025
ID: <b>536527</b>	Processo	Documento
CRC: <b>68B0943A</b>		
Processo: 55-3006/2025		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 29/12/2025 11:22:42	Finalização:	29/12/2025 11:23:41
MD5: C37A3C6979BA8D5FC4400F1EE599C6EA		
SHA256: 6BA53A6156C4B2023A13CB68879BB63BD46B35405B1BAACAABD7E4DAC0BFB8A7		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 3006

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	29/12/2025 11:22:42
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	29/12/2025 11:22:42
--------------------------	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 227	29/12/2025	536517
-------------------	------------	--------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	29/12/2025 11:27:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	29/12/2025 11:40:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	29/12/2025 11:53:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br) informando o ID 536527 e o CRC 68B0943A.